



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2016

OBJETO: A contratação da Empresa, objetivando o fornecimento parcelado de Órtese e Prótese a serem utilizadas em atendimentos e procedimentos cirúrgicos, para atendimento das eventuais necessidades do Setor de Traumatologia-Ortopedia do Hospital Municipal Victor de Souza Breves, pelo período de 12 meses

PROCESSO Nº05654/2015 PPSRP: 056/2015

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Sr Mair Araújo Bichara, brasileiro, Cirurgião Dentista, Solteiro, portadora do RG 218942191 DETRAN RJ, CPF 120.832.127-70, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, e, de outro lado, a **INCIMED LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.071/0001-44, com sede Rua Expedicionário José Amaro, nº 1189 s/l- Vila São Luiz – Duque de Caxias- RJ, neste ato, representada pelo Sr. Anderson Luiz Ardisson, Brasileiro, Casado, Empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 08635725-8, emitido IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.048.617-76, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para o **Fornecimento Parcelado de Ortese e prótese da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório Pregão Presencial n. **056/2015**, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1.504/2007, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 056/2015, conforme quadro abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05654/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	Placa 1/3 cana 3.5 de 4 a 8 furos , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	22	Ortosintese	R\$ 177,00	R\$ 3.894,00
2	Placa 1/3 cana 3.5 de 8 a 14 furos , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	20	Ortosintese	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
3	Placa DCP 3.5 AUTO COMPRESSÃO de 4 a 8 furos , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	20	Ortosintese	R\$ 183,00	R\$ 3.660,00
4	Placa DCP 3.5 AUTO COMPRESSÃO de 8 a 16 furos , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	20	Ortosintese	R\$ 183,00	R\$ 3.660,00
5	Placas Multi fragmentos, em T 3x3 , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	15	Ortosintese	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
6	Placas Multi fragmentos, em T 3x4 em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
7	Placas em T 4x4 3.5 PF , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
8	Placas em T 4x5 3.5 PF , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
9	PLACAS OBLIQUAS 3X3, 3.5 , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA	Uma	10	Ortosintese	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05654/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

10	PLACA DE CALCANEAO 3.5 P.F ESPECIAL , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
11	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3.5 ALCP, Placa Bloqueada, placa SPIN (PHILOS)-EM Cromo Cobalto com Mel-epidemia ASTM F 139, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 756,00	R\$ 7.560,00
12	PLACA EM T BLOQUEADA ALCP em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
13	PARAFUSOS CORTICAIS 3.5 em inox F138 PARAFUSO AUTO BLOQUEIO com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	450	Ortosintese	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
14	PARAFUSOS ESPONJOSO 3.5 , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	300	Ortosintese	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
15	PARAFUSOS ESPONJOSOS 4.0 F138 INOX , em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	120	Ortosintese	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
16	Fios de Kirschenner 1.5 F138 INOX COM PONTA em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	cx	100	Ortosintese	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
17	Fios de Kirschenner 2.0 F138 INOX COM PONTA em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA	cx	100	Ortosintese	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
18	Fios de Kirschenner 2.5 F138 INOX COM PONTA em inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	cx	100	Ortosintese	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
19	Fios de Kirschenner 3.0 F138 INOX COM PONTA em inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	cx	100	Ortosintese	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05654/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

20	Fios de Kirschener 3.5 F138 INOX COM PONTA em inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	cx	50	Ortosintese	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
21	Fios de Kirschener 4.0 F138 INOX COM PONTA em inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	cx	50	Ortosintese	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
22	FIOS DE CERCLAGEM 1.1 ROLO 1 MT – em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	cx	25	Ortosintese	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
23	FIOS DE CERCLAGEM 1.6 ROLO 1 MT – em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	cx	25	Ortosintese	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
24	FIXADORES EXTERNO TIPO TUBO 150MM – Fixador externo tubo Lay-Fix em alumínio ASTM, e pino de SChanz em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	50	Ortosintese	R\$ 578,00	R\$ 28.900,00
25	FIXADORES EXTERNO TIPO TUBO 200MM – Fixador externo tubo Lay-Fix em alumínio ASTM, e pino de SChanz em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	50	Ortosintese	R\$ 578,00	R\$ 28.900,00
26	FIXADORES EXTERNO TIPO TUBO 250MM – Fixador externo tubo Lay-Fix em alumínio ASTM, e pino de SChanz em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	50	Ortosintese	R\$ 578,00	R\$ 28.900,00
27	FIXADORES EXTERNO TIPO TUBO 300MM – Fixador externo tubo Lay-Fix em alumínio ASTM, e pino de SChanz em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	25	Ortosintese	R\$ 578,00	R\$ 14.450,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05654/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

28	FIXADORES EXTERNO TIPO TUBO 350MM – Fixador externo tubo Lay-Fix em alumínio ASTM, e pino de SChanz em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	25	Ortosintese	R\$ 578,00	R\$ 14.450,00
29	FIXADORES EXTERNO TIPO TUBO 400MM – Fixador externo tubo Lay-Fix em alumínio ASTM, e pino de SChanz em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	25	Ortosintese	R\$ 578,00	R\$ 14.450,00
30	FIXADORES COLLES – Fixador externo tubo articulado em alumínio ASTM, e pino de SChanz em aço inoxidável ASTM F 138, com toda certificação e referencia do do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA .	Uma	40	Ortosintese	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
31	FIXADORES DE FALANGE – Fixador externo tubo articulado–em alumínio ASTM, e pino de SChanz aço inoxidável ASTM F138,com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	15	Ortosintese	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
32	FIXADORES DE METACARPO – Fixador externo tubo articulado – em alumínio ASTM, e pino de SChanz aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	15	Ortosintese	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
33	ESTRIBOS DE BOEHLER – em aço inox , com toda certificação e referencia do tipo metal conforme as normas de fabricação, distribuição expedição e armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
34	ARRUELAS LISAS 3.5 INOX – em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	30	Ortosintese	R\$ 8,00	R\$ 240,00
35	ARRUELAS LISAS 4.5 INOX – em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	30	Ortosintese	R\$ 8,00	R\$ 240,00
36	PLACA LARGA DCP em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	20	Ortosintese	R\$ 296,00	R\$ 5.920,00

Paço Municipal - Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba – RJ.
licitacao.mangaratiba@gmail.com
Telefone: (21) 2789 -6042 - Ramal 349



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05654/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

37	PLACA ESTREITA GF em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	20	Ortosintese	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
38	PLACA ½ TUBO GRANDES FRAGMENTOS , em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA. Com caixa Ortopédica de GF. Acompanhando material básico para cirurgias.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
39	PARAFUSO CORTICAL 4.5 , em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	450	Ortosintese	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
40	PARAFUSO ESPONJOSO 4,5 , em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	200	Ortosintese	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
41	PARAFUSO CANULADO 3.5 , em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	30	Ortosintese	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
42	PARAFUSO CANULADO 7.0 em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	30	Ortosintese	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
43	PLACA ESPECIAIS DE RECONSTRUÇÃO em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Cx	10	Ortosintese	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
44	ENXERTO ÓSSEO EM PÓ-OSTEOSYNT ou similar, biocerâmica para reconstrução óssea. Material Inorgânico Implantável Fósforo Calcico e Hidroxiapatita. TRI-BTCP-HÁ	Frasco	25	Osteosynt	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
45	ENXERTO OSSEO tipo para preenchimento de tumores ou falta de osso natural substitutivo ósseo pré polímero e carbonato de cálcio frasco com 10 LITROS	Frasco	25	Osteosynt	R\$ 1.750,00	R\$ 43.750,00
46	BROCA CIRURGICA 2.5mm X 200 Diamantada na Ponta Aço Inox Descartável em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	uma	30	Ortosintese	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05654/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

47	BROCA CIRURGICA 3.2mm X 200 Diamantada na Ponta Aço Inox Descartável em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	uma	30	Ortosintese	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
48	BROCA CIRURGICA 4.5 mm x 200 Diamantada na Ponta Aço Inox Descartável em aço inoxidável ASTM F138, com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	uma	20	Ortosintese	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
49	PARAFUSO ESPECIAL para pequenos traumas em titânio, Para sistema micro 1.2 mm com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	30	Ortosintese	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
50	PARAFUSO ESPECIAL , para pequenos traumas em titânio. Para sistema micro 1.6mm com toda certificação e referencia do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	30	Ortosintese	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
51	PARAFUSO ESPECIAL , para pequenos traumas em titânio, para sistema micro 2.0 mm com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	30	Ortosintese	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
52	PARAFUSO ESPECIAL , para pequenos traumas em titânio, para sistema micro 2.4 mm com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	30	Ortosintese	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
53	PLACAS ESPECIAIS em titânio, para fraturas complexas de face sistema 1.2, 1.6, 2.0, 2.4 com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	25	Ortosintese	R\$ 1.800,00	R\$ 45.000,00
54	BARRA DE ERIK , rolo de 1 metro com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	25	Ortosintese	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
55	TRAÇÃO em aço desenhada especialmente para tração de membro inferiores e superiores com sistema de rodas em polipropileno de alta qualidade acompanhada de cordas especiais descartáveis em nylon solda reforçada e acabamento cilíndrico.	Uma	15	Ortosintese	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
56	PINÇA de redução óssea tipo Lane com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	2	Ortosintese	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Paço Municipal - Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba – RJ.
licitacao.mangaratiba@gmail.com
Telefone: (21) 2789 -6042 - Ramal 349



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05654/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

57	MARTELOS para ortopedia em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	2	Ortosintese	R\$ 246,50	R\$ 493,00
58	PINÇA GOIVA de DUCK BIII em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	3	Ortosintese	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
59	DESCOLADOR DE PERIOSTEO , em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	2	Ortosintese	R\$ 150,00	R\$ 300,00
60	OSTEOTOMO RETO E CURVO , em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal, conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	12	Ortosintese	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
61	CURETAS DE BUUK em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	3	Ortosintese	R\$ 150,00	R\$ 450,00
62	RUGINA DE FARABELF óssea em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	uma	1	Ortosintese	R\$ 120,00	R\$ 120,00
63	AFASTADOR DE ISRAEL em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	2	Ortosintese	R\$ 130,00	R\$ 260,00
64	AFASTADOR DE SOFILD em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	um	2	Ortosintese	R\$ 140,00	R\$ 280,00
65	AFASTADOR DE SEMILLER em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Um	2	Ortosintese	R\$ 200,00	R\$ 400,00
66	CABO para serra de GIGLE com serra de .60cm em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	um	2	Ortosintese	R\$ 99,00	R\$ 198,00



67	PINÇA óssea de Coolles redução ou similar em aço inox de ótima qualidade com toda certificação e referência do tipo do metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	2	Ortosintese	R\$ 340,00	R\$ 680,00
68	Fios Ethibond reforçado nº 5 com agulha.	cx	20	Ethicon	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
69	Faixa de Smarch	rolo	60	Santric	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
70	Ancoras Ortopédicas 5.0 mm Titânio Montada	uma	20	Ortosintese	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
71	PLACA DE DCS INOX TUBO 95º DE 4 A 12 FUROS – Placa DCS 95º em aço inoxidável F138 com toda certificação e referência do tipo de metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
72	PLACA DE DCS INOX TUBO 95º DE 14 A 21 FUROS – Placa DCS 95º em aço inoxidável F138 com toda certificação e referência do tipo de metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	10	Ortosintese	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
73	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO THOMPSON para cirurgia de média complexidade em cromo cobalto ASTM F75 ou aço inoxidável ASTM F138 com toda certificação e referência do tipo de metal conforme as normas de Fabricação, Distribuição, Expedição e Armazenamento, registro na ANVISA.	Uma	5	Ortosintese	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
74	Dose de CIMENTO ÓSSEO – Stryker ou similar - Radiopaco, Esterelizado.	Uma	20	Subiton	R\$ 135,50	R\$ 2.710,00
TOTAL VALOR GLOBAL						R\$ 495.790,00

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 495.790,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa reais)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE **não estarão obrigados a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia á partir de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregue conforme requisições da Secretaria Pertinente.

5.2 As requisições deverão ser realizadas, através das Autorizações de Serviço/Fornecimento, conforme disposto neste edital, obedecendo o preconiza o Decreto Municipal nº3293/2014.

5.3 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o numero do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

5.4 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretario da Pasta Gestora.

5.5 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de preço será a **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**.



5.6 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Secretaria Municipal de **Saúde e Defesa Civil**.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada conforme Decreto Municipal nº3293/2014.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Clausula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referencia. Já nos casos omissos obdecerão o que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.

6.4 O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 **A CONTRATADA** declaram, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo Administrativo 05654/2015 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do **PMM-RJ**:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **PMM-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **PMM-RJ** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo **PMM-RJ**, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.



9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, CNPJ nº. 29.138.310/0001-59 e endereçados à Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba-Rj.

9.3 O pagamento será efetuado pelo **Município de Mangaratiba**, à(s) licitante(s) contratada(s) no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o **Município de Mangaratiba** efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 1184/06 e, em especial, as seguintes sanções:

11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um) por cento sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois) por cento sobre o valor do instrumento;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado



no junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Governo.

11.9 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **PMM/RJ** e o Contratado, serão **OBRIGATORIAMENTE** formalizadas através do instrumento denominado **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ SERVIÇO**, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro de MANGARATIBA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Mangaratiba, 03 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Contratante

INCIMED LTDA- EPP
Contratada

Visto

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº: